



SECRETARIA DE
**JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**
O futuro chegou!



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria De Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo de dispensa de Licitação nº 2507.01/2018 - SSPCT, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Av. Geraldo Ciríaco, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Paracuru/CE, junto à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paracuru -CE.

Paracuru - CE, 31 de julho de 2018.

Angélica Maria Bastos Coelho Pessoa

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Juventude, Esporte e Lazer